



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Recomenda que o Diretor-Geral aprove o pedido de afastamento da servidora Lidiane Falcão Martins para licença capacitação.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento da servidora Lidiane Falcão Martins para licença capacitação. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento para o período de 13/11/2017 até 11/01/2018.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento da referida servidora no período solicitado pela mesma.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente em Exercício do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC